Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 914/2023

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer – RJ, no uso de suas atribuições legais,
RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 914/2023, a empresa **V S MATOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS** CNPJ:38.372.051/0001-17, sediada a AL Rui Barbosa, nº 1, Centro, Trajano de Moraes/RJ, no valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil, e quinhentos reais), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) MINI TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**
Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 24 de março de 2023.

FILIPE SANT´ANNA FELIX
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria Nº: 115/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2023
Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares

INSTITUI O DIPLOMA CIDADÃ – CENTENÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Legislativo o "Diploma Cidadã-Centenária", que se destina a homenagear e enaltecer nossas queridas mulheres centenárias que acumularam, ao longo de décadas, experiência, sabedoria e conhecimento.
Art. 2º - O Diploma será conferido por Resolução Legislativa da Mesa Diretora, anualmente, durante as Sessões da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ.
Art. 3º - A indicação da homenageada poderá ser formulada por qualquer parlamentar ativo e deverá ser encaminhada à Mesa Diretora, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e da justificativa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
Art. 4º - O Diploma seguirá os padrões estabelecidos para as demais homenagens conferidas pela Câmara Municipal.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

AVISO DE DISPENSA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 014/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta até as 17h00min do 5° (quinto) dia útil, através do E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br, no site, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br. Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de peças, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu.
Conceição de Macabu-RJ, 28 de março de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 006/2023

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Nota de Empenho Global – Processo Administrativo nº 010/2023, e Nota de Empenho Global n° 00048-000.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de lanche para os servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa Direta.
IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa
3.3.90.30.07 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.
V – Empenho Global nº: 00048-000.
VI – Valor do Contrato: R$ 22.928,30.
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 22.928,30.
VIII – Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023.
IX – Data da Ratificação: 27/03/2023.
X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e CASA DO PÃO CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.470.733/0001-83.

Conceição de Macabu, 27 de março de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024

EXTRATO DE DISPENSA DIRETA Nº 015/2023

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **CASA DO PÃO CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA**, para fornecimento de produtos de lanche para os servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme informações constantes do Processo Administrativo n° 010/2023.

Conceição de Macabu, 27 de março de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024